

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 13/5/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, considerando o constante do OF.GJFSF n.º 2, do TRT da 10ª Região, de 7/5/2008, resolve:

N.º 77/CSJT.GP.SE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias em favor dos magistrados EDUARDO AURÉLIO PEREIRA FERRI, Juiz da 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, MARIA ZUÍLA LIMA DUTRA, Juíza da 5ª Vara do Trabalho de Belém, no período de 18 a 21 de maio de 2008, CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO, Juiz do TRT da 5ª Região, nos dias 20 e 21 de maio de 2008, e do servidor LUIZ FERNANDO TABORDA CELESTINO, Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do TRT da 4ª Região, no período de 19 a 21 de maio de 2008, para participarem da reunião do Grupo de Trabalho instituído pelo ATO.CSJT.GP nº 27/2007, destinado a efetuar levantamento da atual realidade econômica, técnica e estrutural das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, a ser realizada na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

- Ato de 14/5/2008

Dispõe sobre a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o constante do Plano de Auditoria aprovado por esta Presidência, resolve:

N.º 78/CSJT

Art. 1º. Determinar a realização de auditoria no Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, sediado na cidade de Teresina/PI, no período de 26 a 30/5/2008.

Art. 2º. Designar os servidores JOSMAR RODRIGUES DE LIMA, Secretário de Controle da justiça do Trabalho, HELVÍDIO MOREIRA REIS SOBRINHO, Coordenador de Auditoria e Inspeção da Secretaria de Controle da Justiça do Trabalho, AÉRCIO SILVA DE MORAIS PINHO, Técnico Judiciário e MARCU ANTÔNIO WILLMANN SAAR DE CARVALHO, Técnico Judiciário, para, sob a coordenação do primeiro, realizarem a auditoria de que trata o presente Ato, concedendo-lhes 5 e ½ diárias e autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Brasília/Teresina/Brasília, com partida no dia 25/5/2008 e retorno dia 30/5/2008.

- Ato de 15/5/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VII e XIV do art. 6º, do Regimento Interno do CSJT, resolve: